

## **ATA Nº 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Reunião Ordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande e através do link;<https://meet.google.com/zvd-drgo-oco>, os conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença anexa. Nessa reunião esteve presente o senhor Marcelo Gonçalves, enfermeiro do CENSE de Fazenda Rio Grande. A Senhora Fabiana Palinger, Presidente do Conselho, fez a leitura das pautas que seguem: **Pauta 1 –Apresentação Programa Bolsa Família e Cadastro Único:** O Senhor Cesar Kaehler, gestor do Cadastro Único fez a apresentação referente aos dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com base na referência de outubro de 2025. Cesar explicou que município possui 27.400 famílias (66.010 pessoas) inscritas no CadÚnico, sendo 17.494 crianças e 8.522 adolescentes. Do total de crianças, 8.585 são beneficiárias do Programa Bolsa Família; entre os adolescentes, 3.876 recebem o benefício. Cesar continuou explicando que a maioria das famílias enquadra-se nas faixas de pobreza (até R\$ 218,00) e baixa renda (até meio salário mínimo). Quanto ao Programa Bolsa Família, o município possui 8.472 famílias beneficiárias, das quais 6.422 têm crianças ou adolescentes. Foram pagos 12.870 benefícios nas categorias Primeira Infância, Nutriz, Criança e Adolescente. Cesar informou que muitas famílias ainda não foram contempladas pelo Programa em razão da existência de uma fila de espera, ressaltando que se trata de um Programa Federal, cuja concessão depende de análise. Explicou que um dos focos do Programa é a Primeira Infância para crianças até 6 anos, o que justifica a diferença nos valores pagos, sendo R\$ 150,00 por criança nessa faixa etária, enquanto os demais benefícios correspondem a R\$ 50,00. Cesar também esclareceu sobre o Benefício Variável Adolescente, destinado a adolescentes de 16 e 17 anos, destacando que o Governo Federal reconhece que esse público apresenta maiores fragilidades, especialmente em relação à evasão escolar. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Pauta Permanente**



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**Vigilância Socioassistencial:** Senhora Eliane Oliveira, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial explicou que a Vigilância Socioassistencial no âmbito do CMDCA institui ações de Busca Ativa para complementar informações sobre a cobertura e o público atendido pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC com registro no referido Conselho, ampliando o conhecimento e preenchendo eventuais lacunas sobre situações de vulnerabilidade, além de fortalecer o fluxo de comunicação e registro entre as entidades e o SUAS municipal. Eliane complementou que a referida pauta também deverá contemplar a apresentação de dados, análises, indicadores e informes relacionados à realidade socioassistencial do município, contribuindo para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política de Assistência Social. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução.

**Pauta 3- Monitoramento do PNAISARI:** A Conselheira Geonice Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação, questionou o significado da sigla PNAISARI. Em resposta, a Conselheira Patrícia da Rosa Mendonça Machado, representante da área da Saúde, esclareceu que a sigla refere-se à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Patrícia apresentou o Plano de Ação Anual 2025 e 2026 referente ao Cense Fazenda Rio Grande. Foram apresentadas as metas de acompanhamento em saúde física e psicossocial, com foco em crescimento e desenvolvimento, saúde bucal, saúde mental, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, vacinação e realização de testes rápidos. Patrícia informou que as oficinas educativas seguem o calendário de campanhas em saúde, como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, este último ainda não implantado na unidade. Ressaltou que as ações de saúde são desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a UBS Canaã, que é a unidade de referência, e que há o acompanhamento dos casos pela Vigilância Epidemiológica. Informou também sobre o cumprimento das normas que proíbem o uso de cigarros nas dependências do Cense, e sobre as ações de promoção dos direitos humanos e cultura de paz, realizadas por meio de oficinas com adolescentes e servidores. O enfermeiro Marcelo Gonçalves, explicou que cerca de 50 adolescentes são atendidos ao longo do ano, com alta rotatividade devido às medidas socioeducativas. Após todos os esclarecimentos, o monitoramento foi aprovado e será providenciada a resolução.

**Pauta 4- Plano Anual 2026:** A senhora Patrícia apresentou o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), referente ao Município de Fazenda Rio Grande. Patrícia explicou que o município integra a Região Metropolitana de Curitiba e possui população estimada em 148.873 habitantes (IBGE, 2022), contando com 13 Unidades Básicas de Saúde, 19 Equipes de Saúde da Família e 8 Equipes de Saúde Bucal implantadas, além de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade, e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II). Informou que o Cense Fazenda Rio Grande iniciou suas atividades em julho de 2004, inicialmente atendendo adolescentes do sexo feminino em internação provisória, e, a partir de dezembro do mesmo ano, passou a atender adolescentes do sexo masculino em medida de internação, com capacidade atual para 30 adolescentes. O Plano foi elaborado com o objetivo de orientar e organizar as ações e serviços de atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no município, integrando-se aos Planos de Atendimento Socioeducativo e observando as diretrizes da Portaria GM/MS nº 1.082/2014. A Conselheira destacou ainda que a Unidade Básica de Saúde Canaã é a referência responsável pelo atendimento aos adolescentes do Cense, articulando ações com outras unidades de saúde e com a rede municipal. O enfermeiro Marcelo informou como funciona o processo de avaliação dos adolescentes, relatou que nos primeiros 45 dias, os adolescentes não tem acesso à área externa, permanecendo apenas na área de segurança. Após esse passam por nova avaliação. Na última fase, que é 30 dias após a segunda fase, eles podem realizar atividades externas, com os familiares. A conselheira Andrea Haas questionou sobre a idade dos adolescentes atendidos. O enfermeiro explicou que o acolhimento ocorre a partir dos 14 anos e que, caso o adolescente tenha cometido o ato infracional aos 18 anos incompletos, ele poderá permanecer na unidade até completar 21 anos. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 5: Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Infância e Adolescência- PMIA:** A senhora Melanie explicou que é necessário compor uma Comissão de Elaboração do PMIA, conforme já informado anteriormente pela senhora Valéria Mello, Diretora de Gestão do SUAS, no grupo de mensagens, embora ainda não tivesse sido formalizado. Destacou que a construção do Plano é uma atribuição da política responsável pela Gestão da Política da Criança e do Adolescente no município, ou seja, a Secretaria Municipal de Assistência Social, porém é



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

importante a participação de um representante não governamental do CMDCA.. A senhora Valéria esclareceu que a representação governamental atuará de forma intersetorial. A conselheira Geonice Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação, explicou que, no grupo, os conselheiros haviam indicado a participação de Geliane Quemelo, representante da Escola Marista Ir. Henri, que confirmou a participação na referida comissão. Senhora Valéria explicou que a participação da conselheira é essencial para a construção do Plano Municipal e destacou que ele será apresentado a CMDCA. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução.

**Pauta 6- Alteração da Nomenclatura da Rede de Proteção:** A senhora Valéria informou que, na reunião de junho de 2025, o Conselho deliberou sobre a necessidade de alterar a nomenclatura da “Rede de Proteção”, de modo a torná-la mais abrangente e incluir a família das crianças e adolescentes, considerando a importância dessas relações nos protocolos. Ela apresentou como sugestão o termo “Rede de Proteção Social a Crianças e Adolescentes e suas Famílias”. Valéria destacou que, à época, a mudança foi aprovada, porém não houve formalização por meio de resolução. Então, Valéria veio a esta reunião explicar que não haverá necessidade de mudança na nomenclatura, pois uma rede de proteção à criança e ao adolescente obviamente considera a atenção a suas respectivas famílias e/ou cuidadores. Explicou ainda que, além da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Secretaria Municipal de Assistência Social está formalizando via Decreto a reorganização da Rede Municipal de Proteção Social. Trata-se de uma estratégia de articulação de diversas instituições governamentais e da sociedade civil que trabalham juntas para garantir os direitos de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, independente de faixa etária. A presente pauta foi aprovada, e não haverá alteração na nomenclatura.

**Pauta 7- Ficha de Notificação de Violências:** A senhora Valéria explicou que, em outra reunião, já havia abordado o tema com o Colegiado, destacou que as Notificações seguem o fluxo de notificar o Núcleo da Infância e da Adolescência e o Núcleo encaminha as informações para a Vigilância Socioassistencial. Valéria sugeriu que, a partir de 2026, seja feita uma otimização desse processo, sendo os Relatórios disponibilizados aos Conselheiros e publicados no site oficial da Prefeitura. Informou que o Ministério Público e o Tribunal de Contas reforçam que a Assistência Social deve possuir uma ficha de notificação própria, contendo os registros





**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente



**ANDREA CRISTINA HAAS**  
Data: 26/11/2025 15:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valéria Maria Silva de Mello**  
Conselheira Suplente Governamental  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Andrea Cristina Haas**  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Esporte e Lazer.

Documento assinado digitalmente



**PATRICIA DA ROSA MENDONÇA MACHADO**  
Data: 08/12/2025 09:07:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**KIANDRA FERNANDA TELES**  
Data: 27/11/2025 10:15:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrícia da Rosa Mendonça Machado**  
Conselheira Suplente Governamental-  
Secretaria Municipal de Saúde

**Kiandra Fernanda Teles**  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

Documento assinado digitalmente



**SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Data: 01/12/2025 11:58:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Solange de Oliveira Vieira**  
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria  
Munic. De Trabalho Emprego e Renda.

**Ulysses Lima da Silva**  
Conselheiro Suplente Não Governamental-  
Representante Centro de Integração Empresa  
Escola do Paraná- CIEE

Documento assinado digitalmente



**GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO**  
Data: 05/12/2025 17:11:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geonice Luiza Moreira de Araujo**  
Conselheira Titular Governamental- Secretaria  
Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



**SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 27/11/2025 09:39:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Conselheira Titular Não Governamental  
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CAD I



## Lista de Presença

Reunião Ordinaria 12 de Novembro de 2025, às 08:30

ATA 475

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	



## Lista de Presença

Reunião Ordinaria 12 de Novembro de 2025, às 08:30

**ATA 475**

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Samara Helena Mildemberg	



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### Lista de Presença

Reunião Ordinária 12 de Novembro de 2025, às 08:30

**ATA 475**

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Marcelo Augusto Silva Gonçalves	Cenise Fazenda Rio Grande	41 3608 7515	
Eliane Oliveira do Siqueira	SMAS VSA - CRG	7627	
Marielle dos Santos de Castro	SMAS ♡♡	36087631	Marielle
Carla Chionulira Kehler	SMAS - CAPUÍNICO - PBJ	3608-7631	Carla
Guilherme Bannach	SMAS - CAPUÍNICO		
Leandro de Souza Santos	SMAS		
Melani Mary Rocha	SMAS		